



*CONSELHO de ARBITRAGEM*

## **INFORMAÇÃO Nº 63**

# **REGULAMENTO DE ARBITRAGEM**

Hoje, primeiro dia da nova época desportiva, entra em vigor o Regulamento de Arbitragem 2020/2021 que enviamos em anexo.

Neste Regulamento é mantida a mesma estrutura e normas, à excepção do artigo 1.5.3 que foi actualizado.

A actualização deste artigo deve-se à obrigação de ser aplicado o enquadramento legal na nomeação de Árbitros.



Efectivamente, desde que a Federação perdera o estatuto de Utilidade Pública Desportiva no ano de 2010 e deixara de

pagar aos Árbitros, que a situação se foi arrastando embora com algumas melhoras.

Em 2017, no início do nosso mandato, criámos um sistema provisório que agora é actualizado a fim de evitar as várias queixas recebidas e colocar a Vela em igualdade com as restantes federações com Utilidade Pública Desportiva e em consonância com a Lei.



Lembramos que além do Regulamento de Arbitragem que é parte integrante dos Regulamentos Desportivos da Federação Portuguesa de Vela, também estão em vigor o Plano de Formação de Árbitros, o Guia de Conflitos de Interesse, o Guia para Comissões de Protestos e as Normas para Pagamento a Árbitros.

Todos estes documentos foram, no momento da sua aprovação, colocados online no Portal FPV.

01.10.2020